



# Vereador Kauan do Salão



Gabinete do Vereador Edilson Alves Sousa  
(Kauan do Salão – PP)

Projeto Indicativo: \_\_\_\_/2025

Projeto de Lei Indicativo nº \_\_\_\_/2025

**“DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE INSTALAÇÃO DE BEBEDOUROS PÚBLICOS, COM ÁGUA POTÁVEL PARA CONSUMO GRATUITO PELOS MUNICÍPIES EM LOCAIS DE PRÁTICA DE CAMINHADA, PRAÇAS E TERMINAIS DE ÔNIBUS, EXISTENTES NA REGIÃO CENTRAL DA CIDADE E MUNICÍPIO, ESTENDENDO TAMBÉM BEBEDOUROS PARA PET’S”.**

Art.1º - Fica estabelecido a obrigatoriedade de instalação de bebedouros públicos, com água potável para consumo gratuito pelos munícipes em locais de prática de caminhada, praças e terminais de ônibus, existentes na região central da cidade e Município, estendendo para os animais de estimação de seus donos e de rua.

Art. 2º - A extensão do bebedouro para os pet`s deverá ficar com água disponível no nível do chão,

Art. 3º - O objetivo é proporcional uma ação para atender os Munícipes de forma geral e também os animais que acompanham seus donos e/ ou que ficam soltos perambulando pela rua da cidade e Município.

Art. 4º - Os bebedouros municipais deverão:

- I – Fornecer água potável em perfeitas condições de higiene e uso;
- II – Ser instalados fora das dependências sanitárias, em locais visíveis, sinalizados e de fácil acesso.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Linhares-ES, 22 de abril de 2025.

## JUSTIFICATIVA



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200300038003500340084003A005006. Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II, da Lei 14.063/2020.  
(Kauan do Salão – PP)



# Vereador Kauan do Salão



O projeto tem como maior finalidade a proteção da saúde pública da população e animal, tendo como objetivo estabelecer que a Prefeitura de Linhares instale bebedouros públicos para uso gratuito dos munícipes em avenidas, onde se praticam atividades físicas, praças e terminais de ônibus da região central da cidade e interior do Município, onde transitam milhares de pessoas diariamente e dezenas de animais de estimação e rua.

É sabido que o consumo de água potável está diretamente ligado ao equilíbrio de vida, de saúde, sendo que o fornecimento de água para o consumo gratuito estimulará a hidratação e por conseguinte a prevenção da saúde de todos, consequentemente gerando economia ao erário público, vez que não arcará com custos de ambulatórios, hospitalares face as desidratações, diabetes e doenças afins, relacionadas a falta de água no organismo.

Diante do exposto, apresento este projeto de supremo interesse público, esperando contar com mais uma vez com os nobres colegas edis para aprovação da presente proposição.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300038003500340034003A005000

Assinado eletronicamente por **EDILSON ALVES DE SOUSA** em 15/04/2025 13:22

Checksum: **36408A590E762F025EEBDA37B1225F468478F04C8B4558FF46B4F58452A6E9E2**

